



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO - MG

EXERCÍCIO DE 2019

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online “Contas Públicas”, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal com a fonte de Remanejamento.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

Com relação aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, fica demonstrado a baixa de Restos a Pagar de exercícios anteriores, havendo saldo remanescente aguardando pagamento.

BALANÇO FINANCEIRO

Conforme Balanço Financeiro, no exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 776.466,47 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Foram devolvidos ao Executivo o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de Transferências Financeiras Concedidas, relativo ao saldo financeiro excedente de caixa/bancos do exercício.

Do montante apresentado nos recebimentos extraorçamentários, R\$ 15.025,15 (quinze mil, vinte e cinco reais e quinze centavos) referem-se à inscrição de restos a pagar do exercício e, o restante, ao ingresso de receitas extraorçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

E, do montante relativo aos pagamentos extraorçamentários, o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), refere-se ao pagamento de Restos a Pagar de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Estoque apresentou a seguinte movimentação em 2019:

Saldo Anterior	2.949,97
(+) Entradas	5.872,47
(-) Saídas	(5.152,86)
Saldo Atual	3.669,58

Já no **Ativo Não Circulante**, o Imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 21.692,02 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) em virtude da realização de Despesas de Capital / investimentos, com a aquisição de Equipamentos e Mobiliários para uso da Câmara Municipal, não havendo baixa de bens no período.

Bens Móveis

Saldo Anterior	94.901,61
(+) Incorporação de Bens DEO	21.692,02
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	116.593,63

Bens Imóveis

Saldo Anterior	2.563,60
(+) Incorporação de Bens DEO	0,00
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	2.563,60

Não houve, no exercício, reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado. A Câmara Municipal está aguardando a criação pelo Município, de Normas que estabelecerão os critérios para reavaliação/depreciação dos bens públicos.

No **Passivo Circulante**, em obediência ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, da Secretaria do Tesouro Nacional, foi registrado o valor de R\$ 1.415,45 (um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) à conta “Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar”, relativo ao reconhecimento por competência decorrente de obrigações com benefícios aos servidores, ou seja, reconhecimento do terço de férias.

O Balanço Patrimonial apresentou no exercício um Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.030,84 (vinte mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, que será devolvido ao Executivo ou deduzido pelo mesmo dos duodécimos da Câmara no exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado no almoxarifado no valor de R\$ 5.152,86 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mais o material de consumo imediato no valor de R\$ 27.153,20 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os valores demonstrados como "Outros Ingressos" e "Outros Desembolsos Operacionais" referem-se, respectivamente, as receitas e despesas extraorçamentárias.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades de Investimento e Financiamento, vale ressaltar que os mesmos, nunca apresentarão ingressos, tendo em vista que a Câmara Municipal não é Órgão arrecadador, e toda sua receita decorre única e exclusivamente dos duodécimos repassados pelo Executivo. Assim sendo, todo desembolso ocorrido nessas duas atividades citadas anteriormente, foram arcados pelo fluxo de caixa das Atividades Operacionais.

GERALDA MARIA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTADOR - CRC/MG 11.338